



**Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

LEI N° 1648/2007

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO
COM ASSOCIAÇÃO MORADORES DE BARRA DO LUCIANO”**

JOARES ALBERTO PELLICOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar Termo de Comodato com a Associação de Moradores de Barra do Luciano - Peritiba, de um distribuidor de adubo orgânico de 3.000 litros.

Art. 2º. As despesas para execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 03 de agosto de 2007

JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária Municipal de Administração e Finanças

